



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

PORTARIA GP Nº 242/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que preceitua o § 2º, do art. 108, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.139/91, de 21/11/91.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a Servidora Pública Municipal, **ANA PAULA APOLINÁRIO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 356.521-8, e CPF nº 606.864.564-91, matrícula funcional nº 427-1, lotada no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco TJPE, com ônus para seu o seu órgão de origem, a partir de 01/01/2021, conforme solicitação realizada através do Of. Nº 1011668 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES de 04 de dezembro de 2021:

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos de 01.03.2021, até 31.12.2021.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 20 de maio de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES